



RESOLUÇÃO Nº 148 - CEPEX/2010

APROVA SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO CONCEDIDO AO PROFESSOR CARLOS ROGÉRIO LADISLAU

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 054/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 14 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Suspensão de afastamento concedido ao Professor CARLOS ROGÉRIO LADISLAU, a contar de 30 de junho de 2010.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de julho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX